

INTERVENÇÃO FEDERAL EM CANUDOS

FERNANDO WHITAKER DA CUNHA

A reedição do livro de Manuel Benício, *O Rei dos Jagunços*, promovida, patrioticamente, pelo “Jornal do Comércio”, no centenário do episódio de Canudos, homenageando seu valoroso “correspondente de guerra”, que assistiu o desenvolvimento das hostilidades e cuja obra é dos mais importantes documentos sobre elas, reabre as interpretações de um sintomático acontecimento histórico, que tem sido encarado sob os mais diversos prismas políticos e ideológicos, mas que deveriam ser presididos por uma lucidez crítica, sobre nossos problemas, tão peculiar a Euclides da Cunha, que prosseguiu na senda de poucos precursores e serviu de bússola a uma admirável geração por ele influenciada, que repensou a cultura nacional e trouxe relevante contribuição intelectual, numa inquietante aventura doutrinária.

Não é possível compreender Canudos sem o exame de seus antecedentes diretos, ligados às contradições do próprio republicanismo.

A Constituinte de 1891, integrada pelas mais diversas correntes políticas, que por sua heterogeneidade demonstrava as cisões dentro do movimento republicano, acabou por dar-nos uma Carta alienada e bovarista, que, nas palavras do próprio Rui Barbosa, não passou de uma “adaptação latina da Constituição dos Estados Unidos, a que nós, incapazes de lhe absorver a substância, nos contentamos em arremedar as exterioridades”, contribuindo para uma certa ingovernabilidade e para as insatisfações, que motivaram a renúncia de Deodoro, a Revolução Federalista, a Revolta da Armada e a da Escola Militar (1895), prosseguindo pela República Velha e mesmo depois dela.

O assassinato do político Albuquerque Mello, em Pernambuco, em 1895, em seção eleitoral, que mereceu candente opúsculo do Jornalista Gonçalves Maia, atacando Rosa e Silva e o Governador Barbosa Lima, bem demonstra o clima de violência da época e que tem sido uma constante histórica brasileira.

Some-se a esses fatores a conspiração de que foi vítima Prudente de Moraes — afastado, em Teresópolis, para tratamento de saúde — na qual esteve envolvido, entre outras figuras de projeção, o Vice-Presidente da República, e que chegou a objetivar seu assassinio, como se comprovou, quando morreu defendendo-o o Marechal Bittencourt, no retorno das tropas de Canudos, cujos comandantes, certamente, por serem florianistas, sequer comunicavam ao titânico presidente, a respeito do qual é básico o estudo de Silveira Peixoto, o andamento dos combates.

Já não era boa, acrescente-se, a situação econômica.

Antônio Conselheiro, originário de um meio social conturbado, onde pontificavam o cangaço, o coronelismo (que tem raízes, diga-se de passagem, nos governadores árabes, da península ibérica, nos paxás turcos, que administravam província do império otomano, nos coutos portugueses, que tinham jurisdição própria, e foi estimulado pelos vácuos de poder), o misticismo fanático e as lutas políticas e familiares, deixou-se empolgar pela monomania religiosa, em virtude de sua tragédia doméstica, que ligada à sua insolvência, declarada em processo, fez dele um andarilho, que arregimentou incontáveis adeptos, muitos dos quais altamente perigosos. Tendo rabulejado, anteriormente, tornou-se ele construtor de açudes, igrejas e cemitérios e chegou às margens do Vaza-Barris, onde, no arraial de Canudos, fundou Belo Monte.

Os padres atacavam a República, por ter instituído o casamento civil, a secularização dos cemitérios e separado a Igreja do Estado. Percebe-se como esses temas tocavam de perto o Conselheiro, que veio a perder a simpatia do clero, mas isso não fez dele o líder de uma revolução monarquista ou político-partidária contra o novo regime.

Em suas rudimentares prédicas, encontradas nas ruínas de igreja e divulgadas por Ataliba Nogueira, que o admirava, há, apenas, como observa Miguel Reale, “breve referência à República”.

Manoel Benício (p. 84) salienta que ele “começou a pregar contra a República, não porque soubesse o que fosse república, nem que fosse monarquia ou assalariado de conspiração anárquica, mas porque a república ameaçava a sua religião”.

Ele pregava contra o “extermínio da religião, pela salvação de seus adeptos” e pela “honra da Igreja”.

Sua bandeira era a do Divino.

Seu monarquismo era vago, aceitando o direito divino dos reis, a legitimidade dinástica, mas só aceitava como soberano um futuro Pedro III.

A teocracia que concebeu demonstra a absorvente substância religiosa de sua comunidade que chegou a ter uma estrutura econômica e de poder, como nota Marco Antonio Vila.

Mas é exatamente a referida essência comportamental que faz a “Guerra de Canudos” um acontecimento inconfundível com a dos Palmares, cuja derrota, como foco de sedição, era necessária para o posterior desenvolvimento de Pernambuco e Alagoas, e com o episódio do Contestado (1912/1916), que objetivava a Monarquia Sul-Brasileira, apesar de seu aspecto messiânico-sebastianista, no qual se destacou o Monge João Maria, e de suas inevitáveis causas econômico-sociais.

A destruição de Canudos lembra a epopéia de Álamo, no Texas, em que heróis foram dizimados pelos mexicanos, mas é oportuno salientar que, em sua gênese, foi injustiçado o jovem magistrado Arlindo Leoni, de Joazeiro, mero joguete das forças políticas e de interesses subalternos.

Quando a desonesta autoridade policial, que recebera o dinheiro do Conselheiro, para lhe enviar a madeira, necessária para a igreja, e não o fez, forçando-o a anunciar que viria buscá-la, comunicou ao juiz que um bando de fanáticos ameaçava a cidade ele acreditou porque, em Bom Conselho, já havia sido expulso por essas mesmas pessoas.

Telegrafou, então, ao Governador Luiz Viana, cuja conduta tem despertado controvérsias, pondo-o a par da situação.

O mandatário supremo da Bahia, inimigo político do Barão de Geremoabo, senhor feudal dos sertões, que não era hostil ao Conselheiro, de início, não deu atenção a Arlindo Leoni, ao depois, removido por ele para uma remota comarca do litoral, o que o obrigou a aposentar-se, mas, após, pelo desenrolar dos fatos, passou a ver o que ocorria em Canudos, como grave perturbação da ordem, recorrendo ao governo federal.

A estatística que a república mandou realizar era utilizada por alguns, como se ela quisesse, em verdade, acabar com a religião e fazer retornar a escravatura, estimulando as convicções dos conselheiristas que, exportadores de couro de cabras para o exterior, tinham um agente comercial, na capital, que deveria ser identificado, para se ter uma idéia completa dos fatores da campanha, cuja fase final configurou, iniludivelmente, uma intervenção federal. A Constituição de 1891 consagrou-a no art. 6º, o mesmo da Constituição Argentina, Lei Magna que nos serviu de modelo, ao lado de outras. Campos Sales tinha-o como “o coração da República”, porque dele dependia a sobrevivência da federação (ou, com seu abuso, a ruína da forma federativa de Estado, que até hoje cultuamos, como reza o art. 60, § 4º, I, da Constituição Federal).

Nos Estados Unidos ficaram conhecidas as intervenções decretadas por Washington, Hayes e Grant, e, na Suíça, a no Cantão de Tessino. A Argentina foi o cenário preferido delas, vindo a fornecer-nos a figura do interventor, que desconhecíamos.

A intervenção é um direito-dever do Poder Executivo que age no interesse nacional, respondendo a União por atos que não forem de mera gestão. Deve preencher incontornáveis requisitos de tempo e lugar.

A intervenção em Canudos, embora não declarada, mas visível na 4ª expedição chefiada pelo General Arthur Oscar, que estivera nas lutas do sul e que sucedeu As três desastrosas anteriores (a do Tenente Pires Ferreira, que teve uma vitória de Pirro, a do Major Febrônio, que se desentendeu com Luiz Viana, e a do Coronel Moreira Cesar, oficial epilético, implicado, durante a monarquia, no homicídio praticado contra o jornalista Apulcro de Castro, tendo sido enviado para Mato Grosso, e que, igualmente, lutara no sul), teve como fundamento restabelecer a ordem e a tranqüilidade na unidade federativa, mais do que assegurar o regime republicano.

Inúmeras outras conheceu a primeira república.

O sacrifício final de Canudos, que chegou a ser a segunda cidade do Estado, foi um crime, efetivamente, mas de todos contra todos os envolvidos e não se deve lamentar, apenas, a perda da vida dos conselheiristas.

Famílias de soldados e oficiais ficaram na miséria, precisando ser auxiliados, e foram militares indigentes que ao retornarem se instalaram no Morro da Providência, para o qual trouxeram a imagem do Morro da Favela, em Canudos, onde havia a flor que servia de alimento ao gado.

Soldados de vários Estados combateram na guerra fratricida e, por isso, o término dela provocou festa pela vitória em todo o país.

Tentou-se dar o nome de Moreira Cesar à Rua do Ouvidor, o que não teve ressonância popular.

A realidade nacional do final do Século XIX é a mesma cem anos depois: o poder local, a religiosidade mística, o xadrez político e econômico, a violência social, a corrupção e o paternalismo.

Continuamos, como diz Gordillo, a ter uma Constituição sem estar nela e sem que ela nos prepare para o exercício da cidadania.